



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00010333/2024-24

Assunto: Internação ambulatorial em leito dia

À
ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA
ASSISTÊNCIA DE APOIO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÕES E COMITÊS
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
OUVIDORIA/SIC
CHEFIA DE GABINETE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E
TERAPÊUTICA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM HEMOTERAPIA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
E HOSPITAL DIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO ECONÔMICO, FINANCEIRO E CONTÁBIL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA CLÍNICA

Prezados,

Ao apresentar cordiais cumprimentos, o Chefe de Gabinete do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília,

HCFAMEMA, vem por meio deste:

CONSIDERANDO que alguns procedimentos cirúrgicos ambulatoriais devem ser faturados através da emissão de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), podendo ser realizados em regime de leito-dia, ou seja, a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente na Unidade por um período máximo de 12 horas;

CONSIDERANDO que o HCFAMEMA possui 335 leitos cadastrados, estando 315 leitos em operação e destes, 20 destinados ao Programa Interdisciplinar de Internação Domiciliar do HCFAMEMA - PROIID; e

CONSIDERANDO a média mensal de 12,5 pacientes/dia e taxa de ocupação de 62,5% no PROIID com base nos últimos 12 meses.

Informar que a partir de 15 de agosto f.p, o HCFAMEMA passará a contar com 14 leitos de internação domiciliar no PROIID e 6 leitos ambulatoriais destinados a cientes que necessitem de internação ambulatorial em leito dia e permanência do paciente na Unidade por um período máximo de 12 horas, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos.

Os leitos serão disponibilizados no FAMEMA Sistemas, com a seguinte numeração:

* Aba HCI, leito 1401 a 1414: Leitos de internação domiciliar - PROIID.

* Aba DASAMB leito dia, leito 3001 a 3006: Leitos dia ambulatoriais.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e solicitamos ampla divulgação entre as equipes vinculadas à sua área de atuação.

Atenciosamente.

Marília, na data da assinatura digital.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT
Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 30/07/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034999649** e o código CRC **0E834FED**.
